



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

### LEI N° 3375/2025

Autoria: Ana Marcia Bandeira Machado

**Declara de Utilidade Pública a  
Associação da Agropecuária  
Familiar da Linha Dutra.**

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais leis vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Declarada como de **UTILIDADE PÚBLICA**, no âmbito administrativo deste Município de Santo Antônio do Sudoeste, a **ASSOCIAÇÃO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DA LINHA DUTRA**, entidade civil e sem fins lucrativos, registrada no Cartório Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ 58.540.452/0001-74, com Estatutos Registrado no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 0004933 do livro A-20, PDF/A 081, protocolo nº 0018596.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR. 01 de julho de 2025.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal